



DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.

Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito Municipal de Marapanim

Assunto: Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marapanim/Pa.

Atendendo à solicitação de V. S^a, constante em Memorando em anexo para este órgão, manifeste-se sobre informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação Orçamentária e financeira desta com as despesas específicas no Documento de Formalização de Demanda, em apenso aos autos, bem como, as suas respectivas dotações orçamentárias, são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamos feitos no orçamento verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração Exercício 2025.

Órgão 0201: Gabinete do Prefeito- Funcional Programática: 04.122.0037.2.005 - Manutenção da Procuradoria Municipal.- Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

Órgão 0501: Fundo Municipal de Educação- Funcional Programática: 12.122.04012.039 - Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.- Classificação Econômica: Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

Marapanim-Pá, 10 de janeiro de 2025.

Thayssa Barronno Santama
Departamento de Contabilidade